



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE LEI /2023

Dispõe sobre a criação de vagas no quadro de servidores do SAAEB – Serviço Autônomo e Água e Esgotos de Bebedouro – Ambiental, conforme estabelece e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas as vagas abaixo relacionadas, de provimento por concurso público, no quadro de servidores do SAAEB – Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro, os quais passarão a constar dos Anexos I e V, da Lei Municipal nº 5.370, de 04 de abril de 2019.

Denominação	Referência	Vagas
Operador de bomba	B	04
Contador	H	01
Desenhista Técnico	F	01

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro, 29 de maio de 2023

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 46534/2023 - 30/05/2023 13:58 - PROCESSO 1054/2023



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 29 de maio de 2023.
OEP/146/2023

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Egrégia Câmara, **em regime de urgência**, o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação de vagas no quadro de servidores do SAAEB – Serviço Autônomo e Água e Esgotos de Bebedouro – Ambiental, conforme estabelece e dá outras providências.

O SAAEB realizou concurso público para provimento dos cargos e vagas em aberto de acordo com as necessidades da Autarquia, para melhor atender o Município de Bebedouro.

Ocorre que, desde a aprovação da estrutura organizacional do SAAEB, a expansão urbana do município com a implantação de novos loteamentos residenciais majorou o volume de trabalho desta autarquia, de modo que as vagas originalmente criadas para os cargos de operador de bomba, contador e desenhista técnico revelaram-se insuficientes para as novas demandas e adequação às recentes alterações legislativas.

Outrossim, recentemente a autarquia amargou a perda de um servidor concursado, que ocupava o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos, de forma repentina e inesperada, sem que houvesse outro servidor capaz de realizar as mesmas funções. Percebeu-se, com isso, a necessidade de sempre existir um servidor apto a desempenhar as mesmas tarefas, possibilitando o exercício do direito às férias, licenças, assim como para evitar solução de continuidade no serviço público em hipóteses imprevistas, como doença e óbito.

Eram estes os motivos que havíamos a relatar à pessoa do senhor ilustre Presidente e demais Agentes Políticos deste Legislativo, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos, que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, ficamos no aguardo da necessária aprovação do projeto em apreço, aproveitando a oportunidade, para uma vez mais, remeter nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro – SP



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro

Diretoria



DECLARAÇÃO

Gilmar Aparecido Feltrim, Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro – SAAEB, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** para os devidos fins legais, notadamente os ditames do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, que o valor da despesa objeto do presente expediente legislativo, que dispõe sobre a criação de vagas no quadro de servidores do SAAEB, encontra-se adequado à Lei Orçamentária do corrente exercício, bem como, de igual forma, ao Plano Plurianual e à Lei de Diretrizes Orçamentária.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Bebedouro, 29 de maio de 2023.

Gilmar Aparecido Feltrim
Presidente



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro

Seção de Contabilidade / Finanças

ANEXO I - ESTIMATIVA - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO (L.R.F., artigo 16, I)

Projeto de lei que dispõe sobre a criação de vagas no quadro de servidores do SAAEB-Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Bebedouro-Ambiental, conforme estabelece e dá outras providências.

EXERCÍCIO DE 2023

Superávit Financeiro de 2022	R\$. 2.415.050,48
Receita Esperada em 2023	R\$. 48.682.800,00
(=) Disponibilidade Financeira para as Despesas Fixadas no Orçamento – Programa de 2023	R\$. 51.097.850,48
Custo da Nova Despesa em 2023	R\$. 155.914,63
Estimativa do Impacto – Orçamentário	% 0,32%
Estimativa do Impacto – Financeiro	% 0,31%

EXERCÍCIO DE 2024

Superávit Financeiro de 2023	R\$. -0-
Receita Esperada em 2024	R\$. 42.696.000,00
(=) Disponibilidade Financeira para as Despesas Fixadas no Orçamento – Programa de 2024	R\$. -0-
Custo da Nova Despesa em 2024	R\$. 267.282,23
Estimativa do Impacto – Orçamentário	% 0,62%
Estimativa do Impacto – Financeiro	% -0-

EXERCÍCIO DE 2025

Superávit Financeiro de 2024	R\$. -0-
Receita Esperada em 2025	R\$. 49.960.000,00
(=) Disponibilidade Financeira para as Despesas Fixadas no Orçamento – Programa de 2025	R\$. -0-
Custo da Nova Despesa em 2025	R\$. 267.282,23
Estimativa do Impacto – Orçamentário	% 0,53%
Estimativa do Impacto – Financeiro	% -0-

Metodologia de Cálculo:

- 1 – O superávit financeiro de 2022, apurado pela diferença entre o Ativo e o Passivo Financeiro, constante do Balanço Patrimonial.
- 2 – Receita esperada em 2023 foi considerada a prevista.
- 3 – Para os exercícios de 2024 e 2025 conforme quadro da Evolução da Receita LOA 2023.

Bebedouro, 29 de maio de 2023.


Raphael Dutra da Cunha
Contador
CRCSP 294923



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=J0Z50J773F72P0GD>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: J0Z5-0J77-3F72-P0GD

